

PORTARIA GPR Nº 1.359, DE 5 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1018928/2021, resolve:

Art. 1º Designar GENILMA SILVA SALES, matrícula N. 319.619, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal, ficando dispensado FABRÍCIO CAVALCANTE FONSECA, matrícula N. 314.863, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA GPR Nº 1.360, DE 5 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1018931/2021, resolve:

Art. 1º Designar a Bacharela em Direito, CAMILA LIMA XAVIER, matrícula N. 320.750, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Substituto do Diretor de Secretaria da Vara Criminal e Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de São Sebastião, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-03, de Assistente da referida Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA GPR Nº 1.362, DE 5 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1019076/2021, resolve:

Art. 1º Designar a Bacharela em Direito ANA CAROLINA BARRETO DE MATOS PANISSET SANTANA, matrícula N. 317.594, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Secretário do Juiz da 25ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-03, de Assistente da referida Unidade.

Art. 2º Designar HADASSA VERZELONI DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula N. 318.766, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente da 25ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA GPR Nº 1.363, DE 5 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1019075/2021, resolve:

Art. 1º Dispensar TATIANA MULLER RODRIGUES COSTA, matrícula N. 318.168, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-02, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Juíza de Direito Substituta de Segundo Grau Soníria Rocha Campos D'assunção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA GPR Nº 1.376, DE 6 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei 8.112/1990 e no artigo 1º da Portaria GPR 78/2018, e tendo em vista o contido no PA 0015966/2021, resolve:

Ceder a servidora AMANDA LÔBO JUNQUEIRA, Analista Judiciária, Área Judiciária, Sem Especialidade, matrícula 314648, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, por um ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico de Gabinete, código CNE-09 na Câmara dos Deputados.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**PORTARIA DG/SGP Nº 776, DE 6 DE AGOSTO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do Ato GP nº 22/2020, artigo 1º, inciso XVIII, alínea "I", e tendo em vista o que consta do PROAD nº 48077/2019, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a JOSÉ ANTONIO MARQUES LOPES, matrícula 74.055, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Padrão C.NS.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/2005 c/c o art. 3º da EC nº 103/19, acrescidos das demais vantagens a que faz jus

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO BORGES ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**ATO PRESI Nº 328, DE 5 DE AGOSTO DE 2021**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a autonomia administrativa outorgada aos Tribunais para organizarem suas unidades judiciárias e administrativas, a teor do disposto nos artigos 96, inciso I, alínea "b", e 99 da Constituição Federal de 1988, bem como nos termos do que dispõe o art. 24 da Lei nº 11.416/2006;

CONSIDERANDO o que consta na Portaria CR nº 73/2021, que trata da lotação dos Juízes do Trabalho Substitutos para o ano de 2021;

CONSIDERANDO que as indicações dos Excelentíssimos Juízes do Trabalho Substitutos Douglas Pinheiro Bezerra e Larissa Cunha Barbosa e Silva estão de acordo com os termos previstos nos §§ 2º e 3º do Art. 1º da Resolução TRT8 nº 35/2018;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 3331/2021 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I - Ratificar o servidor VICTOR BORGES PROTÁZIO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código SIGEP nº 2948, na função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, FC-5, (código SIGEP nº 129), da 3ª Vara do Trabalho de Ananindeua, por indicação da Excelentíssima Senhora Larissa Cunha Barbosa e Silva, Juíza do Trabalho Substituta, a contar de 27 de julho de 2021;

II - RATIFICAR a servidora JOSEANE BARBOSA CASTELO PINHEIRO Técnica Judiciária, Área Administrativa, código SIGEP nº 3065, na função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, FC-5, (código SIGEP nº 79), da 1ª Vara do Trabalho de Macapá, por indicação do Excelentíssimo Senhor Douglas Pinheiro Bezerra, Juiz do Trabalho Substituto, a contar de 27 de julho de 2021.

GRAZIELA LEITE COLARES

ATO PRESI Nº 329, DE 5 DE AGOSTO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 3222/2021, resolve:

Conceder Pensão Civil por Morte à senhora TAYANE VIANA DE OLIVEIRA, na condição de companheira, ao senhor JOÃO PEDRO SOARES JENNINGS e as menores MAITÉ LUÍZA DE OLIVEIRA JENNINGS e GABRIELA SOARES JENNINGS, na condição de filhos, em razão do falecimento do magistrado DENNIS JORGE VIEIRA JENNINGS, ocorrido em 25 de abril de 2021, com fundamento no artigo 40, §§ 7º, 8º e 12 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com os artigos 16, I, da Lei 8.213/1991, com redação dada pela Lei nº 13.146/2015, a contar da data de falecimento do instituidor, com benefício calculado consoante prescrito nos artigos 10, § 1º, inciso II, 23, § 1º, e 26, § 2º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

GRAZIELA LEITE COLARES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**PORTARIA DG Nº 157, DE 2 DE AGOSTO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente da Portaria GP nº 67/2019, resolve:

I - designar CRISTIANE DIAS FAVATO VERONESI, Técnica Judiciária Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria (c-5095), código TRT 9ª CJ-1, 02ª Vara do Trabalho de Cascavel, a partir da data da publicação, dispensando-a da Função Comissionada de Assistente de Juiz (c-5247), código TRT 9ª FC-5, desta unidade, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 2/2021).

RAFAEL ARAUJO LEAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**RETIFICAÇÃO**

No Ato nº 45-SLP, de 29/7/2021, de concessão de aposentadoria à servidora Sandra Maria de Moura Pimenta Silva Cavalcanti, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 46, em 3/8/2021: onde se lê Classe B, Padrão 9, leia-se Classe B, Padrão 10.

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais**CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM****PORTARIA COFEN Nº 870, DE 6 DE AGOSTO DE 2021**

A Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012 e

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen nº 72/2021;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Cofen nº 0656/2021, sob a ementa: "Interessado: Elderson Ferreira da Silva. Assunto: OE 07. Cessão de servidor do Cofen para a Câmara dos Deputados";

CONSIDERANDO a deliberação da 2ª Reunião Extraordinária de Diretoria do Cofen, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Revogar, a pedido, a Portaria Cofen nº 726/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 134, Seção 2, de 19 de julho de 2021, que autorizava a cessão do empregado público do Conselho Federal de Enfermagem, Sr. Elderson Ferreira da Silva, matrícula nº 231, à Câmara dos Deputados, com ônus para o Cofen, para ocupar o cargo em provimento em comissão de Secretário Parlamentar, CD-CC-SP-19, no Gabinete do Deputado Federal Ricardo da Karol (PSC/RJ).

Art. 2º Aprovar a lotação do empregado público Sr. Elderson Ferreira da Silva, matrícula nº 231, no Escritório Administrativo do Cofen, na cidade do Rio de Janeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

BETÂNIA Mª P. DOS SANTOS

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 4ª REGIÃO**PORTARIA Nº 14, DE 2 DE AGOSTO DE 2021**

O CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 4ª REGIÃO, Autarquia Federal de Regulamentação Profissional criada pela Lei nº 6.684/1979, regulamentada pelo Decreto nº 88.439/1983 e Resolução CFBM nº 22 de 30 de setembro de 1989, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 34.639.419/0001-00, com sede em Belém, Pará, na Avenida Nazaré, nº 541, Sala 309, bairro Nazaré, CEP: 66.035.135 e, jurisdição nos Estados do Amapá, Amazonas, Acre, Rondônia, Roraima e Pará, representado por seu Presidente Dr. LUIZ CARLOS SANTANA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a importância da proteção de dados pessoais, nos termos do art. 5º, inciso X, da Constituição Federal; CONSIDERANDO a necessidade de adequação do CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 4ª REGIÃO à legislação de Proteção de Dados Pessoais, especialmente à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD); CONSIDERANDO a necessidade de designação do Encarregado pelo tratamento de dados pessoais; resolve:

Art. 1º Designar CARLOS EDUARDO RÉGO DE SOUZA, fiscal biomédico, para exercício da função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) do CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 4ª REGIÃO, assim entendido como o responsável para atuar como canal direto de comunicação entre o Controlador, os Titulares dos Dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD, nos termos do inciso VIII do art. 5º, para o desempenho das funções previstas no §2º e no §3º do art. 41, ambos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, sem prejuízo das atribuições que atualmente exerce.

Art. 2º Compete ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) do CRBM-4:

I - atuar como canal de comunicação entre o Controlador, os Titulares dos Dados Pessoais e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD;

II - receber reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

III - receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD e adotar providências decorrentes;

IV - orientar os empregados e demais colaboradores do CRBM-4 a respeito das práticas a serem adotadas em relação à proteção de dados pessoais;

V - executar as demais atribuições determinadas pelo Controlador ou estabelecidas em normas complementares;

Parágrafo único: O Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais (DPO) poderá elaborar direta e pessoalmente todas as comunicações à Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD.

Art. 3º As reclamações dos titulares de dados serão recebidas pelo CRBM-4, através dos canais de comunicação disponíveis e, encaminhadas ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), que prestará os esclarecimentos e adotará as providências necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS SANTANA DA SILVA
Presidente do Conselho

